

**PLANO MUNICIPAL DE CULTURA  
DE SÃO JOSÉ DO OURO**

**2024/2034**

**SÃO JOSÉ DO OURO – RS**

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

**Prefeito:**

Antonio José Bianchin

**Vice-Prefeito:**

Valentim Gelain

**Secretária De Educação, Cultura, Desporto E Lazer:**

Nilse Tonello

**Conselho Municipal De Cultura:**

**Biênio:** 2023/2025

<b>SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA</b>	
<b>Entidade:</b>	<b>CTG- Piquete da Querência</b>
<b>Titular:</b>	Simone Sguarezi
<b>Suplente:</b>	Daiane Corrêa Silvestrini
<b>Entidade:</b>	<b>Usuário da Cultura e/ou Entidades Culturais</b>
<b>Titular:</b>	Elizete Oliveira Borges
<b>Suplente:</b>	Jorge Vanz
<b>Entidade:</b>	<b>Lions Clube</b>
<b>Titular:</b>	Ana Carla Pontes Lottici
<b>Suplente:</b>	Josieli Maran

<b>PODER PÚBLICO</b>	
<b>Entidade:</b>	<b>Poder Legislativo Municipal</b>
<b>Titular:</b>	Jorge Luiz Sganzerla
<b>Suplente:</b>	Paulo Roberto dos Santos
<b>Entidade:</b>	<b>Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Laser (SMEC)</b>
<b>Titular:</b>	Nilse Tonello
<b>Suplente:</b>	Noeli Gallina
<b>Entidade:</b>	<b>Secretaria Municipal de Administração</b>
<b>Titular:</b>	Micaeli Colombelli Bitencourt
<b>Suplente:</b>	Eloísa Bianchin

## SUMÁRIO

1.	APRESENTAÇÃO.....	3
2.	CONTEXTUALIZAÇÃO.....	4
2.1	CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO:.....	4
2.2.	FOLCLORE .....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
2.3.	CURIOSIDADE.....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
3.	DIRETRIZES DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA .....	7
4.	PRINCÍPIOS DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA.....	7
5.	OBJETIVOS DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA .....	8
6.	DIMENÇÕES DA CULTURA.....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
6.1.	DIMENSÃO SIMBÓLICA.....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
6.2.	DIMENSÃO CIDADÃ.....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
6.3.	DIMENSÃO ECONÔMICA .....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
7.	DIAGNÓSTICO DA CULTURA DE SÃO JOSÉ DO OURO .....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
8.	METAS E AÇÕES.....	10
8.1.	GESTÃO E FINANCIAMENTO DA CULTURA .....	10
8.2.	INFRAESTRUTURA DA CULTURA.....	11
8.3.	IDENTIDADE, PATRIMÔNIO E MEMÓRIA .....	12
8.4.	ECONOMIA DA CULTURA, TRABALHO, RENDA E SUSTENTABILIDADE.....	13
8.5.	PARTICIPAÇÃO SOCIAL .....	13
9.	CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	15
10.	FONTES .....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>

## **1. APRESENTAÇÃO**

O Plano Municipal de Cultura de São José do Ouro, é um instrumento com duração decenal, que busca organizar e definir as políticas públicas para a cultura em sintonia com os Planos Nacional e Estadual de Cultura, a fim de garantir a liberdade, o acesso, a memória, a diversidade regional, a proteção e a promoção do patrimônio, dos direitos culturais e da cultura em todo o município, também propiciar o acesso à produção, à apropriação e à valorização da cultura, como instrumento de desenvolvimento socioeconômico.

Este documento é parte integrante de um conjunto de instrumentos legais estabelecidos no município, de forma a atuar de acordo com a Política Cultural do Ministério da Cultura (MinC), por intermédio do Sistema Nacional de Cultura (SNC) e do Plano Nacional de Cultura (PNC). Ele foi construído a partir da constituição do Conselho Municipal da Cultura, criado conforme Lei Nº 2691/2023 de 19 de outubro de 2023 e Portaria nº 428 de 13/11/2023 a qual nomeia os membros do Conselho da Cultura.

A principal finalidade desse plano é planejar programas, projetos e ações culturais que valorizem, promovam e preservem a diversidade cultural existente em nosso Município. Para obter esse resultado só é possível integrando a participação da comunidade Ourense, e das entidades representativas artísticas e culturais, que anseiam por mais atividades e projetos culturais, os quais contribuem para uma melhor qualidade de vida dos cidadãos.

O Plano Municipal de Cultura, além de um planejamento de longo prazo, se configura como elemento essencial para a eficácia do Sistema Municipal de Cultura (SMC) e para a consolidação dos processos de participação da sociedade na formulação de políticas culturais.

## 2. CONTEXTUALIZAÇÃO

### 2.1 CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO:

O município de São José do Ouro, está localizado na região nordeste do Estado do Rio Grande do Sul, na zona dos campos de cima da serra, possui uma das maiores áreas de Araucária Angustifolia (pinheiro brasileiro), o que o faz integrante da Rota das Araucárias, distante 340 km da Capital do Estado, possui área territorial de 335.287 km<sup>2</sup>, e uma população de 6.834 habitantes de acordo com o censo de 2022.

Limita-se ao norte com os municípios de Barracão e Machadinho, ao sul com os municípios de Tupanci do Sul e Santo Expedito do Sul, ao leste com os municípios de Barracão e Lagoa Vermelha e a oeste com o município de Cacique Doble.

Localizado numa região de clima subtropical, a uma altitude de 721 metros, possui temperatura média anual de 18 graus com a ocorrência de fortes geadas nos meses de inverno. A principal atração turística é o turismo religioso com 4 Romarias nos Santuários Nossa Senhora da Salette, São Peregrino, Nossa Senhora Aparecida e Nossa Senhora da Saúde, com participação de 70.000 romeiros. Realiza anualmente o Acampamento Farrapo, com participação de cerca de 15.000 pessoas.

O Município é formado pôr uma área de campos nativos usados para a pecuária, destacando-se nos últimos anos no investimento na bacia leiteira. Com o advento da mecanização agrícola, vasta área tem sido usada para o cultivo da soja, milho, trigo e aveia. O setor agroindustrial teve um grande desenvolvimento, atualmente se encontra estabelecidas no município 6 agroindústrias no setor de massas, biscoitos, bolachas, panificados, geleias, compotas e ovos, assim como estas o município possui capacidade de ter ainda muitas outras agroindústrias. Na produção de frutas o município destaca-se no cultivo da uva, kiwi e laranja.

Até o ano de 1860 as terras do atual município pertenciam ao Estado, de mata virgem e completamente desabitada. A colonização de São José do Ouro deu-se a partir do ano de 1912 por imigrantes italianos, oriundos das colônias da região de Caxias do Sul. A partir da chegada dos primeiros colonizadores iniciou-

se a agricultura. Por sugestão de José Gelain, em 1º de novembro de 1912, sete dos primeiros colonizadores reuniram-se juntamente com Luiz Vanz para tratar da construção da primeira capela, em homenagem a São José, o qual tornou-se patrono do Município.

Com o passar do tempo o comércio e a indústria começaram a florescer. A primeira indústria foi um moinho tocado a água. Mais tarde devido à grande quantidade de araucárias instalaram-se na região muitas indústrias madeireiras (serrarias), trazendo significativo progresso. Nas primeiras décadas da colonização, mesmo aqueles que exercessem outra profissão como ferreiro, carpinteiro, alfaiate e outras, dedicavam parte do seu tempo nas atividades agropastoris.

A primeira denominação do Município foi linha Cachoeirinha, passando posteriormente a chamar-se Linha São José, São José do Cacique, e Valzomiro Dutra. Em 10/09/1959, é sancionada a Lei Estadual Nº 3.822, onde o Governador Leonel Brizola, oficializou a criação do Município de São José do Ouro, que leva esse nome devido ao patrono do município ser São José, e à existência de uma lagoa nas proximidades, denominada Lagoa do Ouro.

Em 1960, a partir da instalação do município, teve início o ensino municipal através do ensino primário – SEDEP, regulamentando assim as atividades educacionais que haviam iniciado com os primeiros colonizadores funcionando precariamente em casa de particulares. Hoje, São José do Ouro conta com duas Escolas Municipais de Ensino Fundamental, duas Escolas Municipais de Educação Infantil, uma Escola Estadual de Ensino Fundamental, uma Escola Estadual de Ensino Médio e uma Escola Municipal e Ensino Infantil Privada.

Dentro dos aspectos culturais, SÃO JOSÉ DO OURO, se destaca pelos seguintes segmentos: artesanato, cultura popular, dança, música, patrimônio material e imaterial, arquitetura e urbanismo, produção cultural e teatro.

### **3. DIAGNÓSTICO DO DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE SÃO JOSÉ DO OURO**

Em parceria com as entidades locais, foi possível construir de forma coletiva o levantamento do diagnóstico cultural do nosso Município que se destaca nos seguintes segmentos setoriais: artesanato, cultura popular, dança, música, patrimônio material e imaterial, arquitetura e urbanismo, produção cultural e teatro.

O enfoque de nossa cultura está no tradicionalismo gaúcho com a dança, música, e poesia, também temos o artesanato típico das origens italiana e alemão, com bordados, crochês e confecções ornamentais, alguns grupos musicais que são atrações locais, eventos religiosos com romarias consagradas como Nossa Senhora da Salete – Comunidade Cerro Azul, São Pelegrino – Comunidade Jardim Alegre, Nossa Senhora da Saúde – Vila Hípica e Nossa Senhora Aparecida – Comunidade Aparecida, e ainda possuímos um Centro Municipal de Educação – Centro Cultural Danúncio Andreani, que tem por finalidade, promover atividades educacionais e culturais relacionadas a literatura, folclore, música, artes cênicas e visuais, artesanato, artes plásticas, memória histórica, datado de 1991, conforme Lei Municipal Nº 875, de 22 de maio de 1991, que é um patrimônio arquitetônico urbanístico belíssimo.

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto vem, ao decorrer dos anos, ajudando a promover a consolidação de eventos como o Garimpo e o Garimpinho da Poesia, o Acampamento Farrapo Chama do Ouro, e os Rodeios Municipais e Intermunicipais no Parque Municipal de Rodeios.

O Plano Municipal de Cultura de São José do Ouro tem como proposta a manutenção e qualificação do que já está consolidado e a construção de novos projetos que visem à descentralização da cultura e o aumento de recursos destinados.

#### **4. DIRETRIZES DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA**

O Plano Municipal de Cultura, tem como diretrizes:

1. Valorizar a expressão cultural dos indivíduos, grupos e comunidades;
2. Apoiar as diferentes linguagens artísticas, garantindo suas condições de realização, circulação, formação, fomento e fruição;
3. Desenvolver a economia da cultura, a geração de emprego e renda, fomentar cadeias produtivas artísticas e culturais;
4. Promover a formação, capacitação e aperfeiçoamento de agentes culturais públicos e privados;
5. Manter e incentivar uma estreita relação da cultura com a educação, o esporte e o meio ambiente.

#### **5. PRINCÍPIOS DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA**

O Plano Municipal de Cultura, tem como princípios:

1. Diversidade das manifestações e expressões culturais;
2. Universalização do acesso aos bens e aos serviços culturais;
3. Fomento à produção, à difusão e à circulação de conhecimentos e de bens culturais;
4. Cooperação e complementaridade nos papéis dos agentes públicos e privados atuantes na área cultural;
5. Integração, interação e transversalidade das políticas, dos programas, dos projetos e das ações desenvolvidos na área da cultura;
6. Ampla publicidade, transparência e compartilhamento das informações culturais;
7. Democratização dos processos decisórios da gestão pública da cultura, com participação e controle social;
8. Atuação dos poderes públicos e orientação das diretrizes das políticas culturais com base na liberdade de expressão;
9. Livre acesso às informações culturais;
10. Promoção da economia da cultura.

## **6. OBJETIVOS DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA**

O Plano Municipal de Cultura, tem como objetivos:

1. Definir políticas públicas que efetivem o exercício do direito constitucional à cultura, e estabelecer um sistema público e participativo de gestão dessas políticas;
2. Ampliar o acesso à produção e fruição da cultura no Município de São José do Ouro;
3. Proteger e promover o patrimônio e as diversidades étnicas e culturais do Município;
4. Promover espaços de participação social, valorizando as representações da sociedade civil e garantindo a transparência na gestão das políticas públicas;
5. Universalizar o acesso aos bens, a arte, a cultura, a literatura e aos serviços culturais;
6. Estruturar e regulamentar a economia da Cultura, no âmbito local;
7. Promover a equidade social e territorial do desenvolvimento cultural;
8. Valorizar e difundir as criações artísticas e bens culturais;
9. Promover o direito à memória por meio da criação de museus, arquivos e coleções;
10. Estimular a presença da arte e da cultura no ambiente educacional;
11. Estimular o pensamento crítico e reflexivo em torno dos valores simbólicos;
12. Profissionalizar e especializar os agentes e gestores culturais;
13. Consolidar processos de consulta e de participação da sociedade na formulação das políticas culturais;
14. Manter, equipar, ampliar e adequar os espaços e equipamentos culturais, democratizando o acesso e a acessibilidade aos bens e aos serviços nas áreas da cultura e das artes;
15. Ampliar o fomento e diversificar as fontes de recursos para projetos culturais, em parceria com os entes públicos federal e estadual.
16. Utilizar das tecnologias de informação e comunicação, para a expansão dos espaços de discussão, e divulgação na área cultural.



## 7. METAS E AÇÕES

O Plano Municipal de Cultura de São José do Ouro, é orientado pelos seguintes eixos temáticos:

- I - Gestão e financiamento da cultura;
- II - Infraestrutura da cultura;
- III - Identidade, patrimônio e memória;
- VI - Economia da cultura, trabalho, renda e sustentabilidade;
- V – Participação Social;

### 7.1. GESTÃO E FINANCIAMENTO DA CULTURA

- Intensificar o planejamento de programas e ações voltados a cultura.
- Consolidar a execução de políticas públicas para a cultura.

#### **Ações:**

- 7.1.1. Implementar a criação do Sistema Municipal de Cultura de São José do Ouro, em articulação ao Sistema Estadual de Cultura do Rio Grande do Sul e ao Sistema Nacional de Cultura;
- 7.1.2. Criar, por lei municipal, o Sistema Municipal de Cultura, visando consolidar um sistema público de gestão cultural que promova a ampla participação cidadã e a transparência nas ações públicas;
- 7.1.3. Criar o departamento de Cultura, e promover a qualificação do quadro de funcionários voltado a área cultural;
- 7.1.4. Garantir formação e atualização dos Membros do Conselho, participações em atividades promovidas pelo MinC e Secretaria Estadual da Cultura;
- 7.1.5. Desenvolver uma política de editais periódicos de fomento a projetos culturais no âmbito do município, visando garantir uma distribuição democrática, transparente e equitativa de recursos do Fundo Municipal de Cultura;
- 7.1.6. Realizar, de acordo com o calendário Estadual, a Conferência Municipal de Cultura, para acompanhamento e verificação sistemática dos dados relativos à área cultural e execução do Plano Municipal de Cultura do Município de São José do Ouro, com o

objetivo de averiguar o que foi realizado, de modo a reconhecer avanços e desafios da gestão pública da cultura no município que deverão pautar a elaboração de um novo plano.

## 7.2 INFRAESTRUTURA DA CULTURA

- Universalizar o acesso da população à arte e à cultura.
- Qualificar ambientes e equipamentos culturais para a formação e fruição do público.
- Disponibilizar as condições e os meios de produção aos criadores.

Ações:

- 7.1.7. Qualificar os espaços e equipamentos culturais do município voltados à formação e fruição do público, para que seja possível a circulação de produtos, exposições, circuitos de exposições e reproduções, eventos culturais e demais programações.
- 7.1.8. Equipar, ampliar e otimizar a estrutura dos espaços e equipamentos culturais públicos do município;
- 7.1.9. Criar um programa de manutenção preventiva para os espaços e equipamentos culturais públicos do município;
- 7.1.10. Adequar os espaços e equipamentos culturais públicos do município para atender medidas de acessibilidade universal, particularmente arquitetônica;
- 7.1.11. Criar programas com visitas de artistas e agentes culturais aos equipamentos culturais e as escolas;
- 7.1.12. Estimular a participação de artistas, produtores e professores em programas educativos de acesso à produção cultural;
- 7.1.13. Criar e desenvolver projetos visando reativar a Biblioteca Municipal, espaço fundamental de informação, de memória literária, da língua e do design gráfico.

- 7.1.14. Inserir as atividades culturais itinerantes nos programas públicos;
- 7.1.15. Estimular a instalação de espaços de comercialização de produtos oriundos da economia da cultura junto aos espaços culturais, dando destaque à produção das comunidades locais e permitindo aos consumidores adquirirem a produção;
- 7.1.16. Utilizar das tecnologias de informação e comunicação, como as redes sociais, para a expansão dos espaços de discussão na área de crítica e reflexão cultural, bem como divulgar e fomentar projetos culturais, além de ampliar a transparência

## 7.2. IDENTIDADE, PATRIMÔNIO E MEMÓRIA

- Criar uma identidade e uma marca cultural;
- Salvaguardar e proteger as culturas e expressões populares.

### Ações:

- 7.2.1. Estimular a produção e divulgação de conhecimentos a respeito do patrimônio cultural do município, com pesquisa, registro e difusão das expressões do patrimônio material e imaterial;
- 7.2.2. Estabelecer políticas para a valorização e proteção das expressões culturais de comunidades tradicionais, visando reconhecer os territórios culturais tradicionais do município;
- 7.2.3. Desenvolver uma logomarca ou selo para identificar a produção cultural local;
- 7.2.4. Promover a disseminação de conhecimentos a respeito da história e da cultura afro-brasileira e indígena nas escolas e em espaços e equipamentos culturais do município, em conformidade com o disposto nas leis federais 10.639/2003 e 11.645/2008.
- 7.2.5. Promover ações de educação para o patrimônio, voltadas para a compreensão e o significado do patrimônio e da memória coletiva, em suas diversas manifestações como fundamento da cidadania, da identidade e da diversidade cultural
- 7.2.6. Incentivar a criação de centros integrados da memória no Município, como museus, arquivos e bibliotecas, bem como criar

condições para sua organização e manutenção, favorecendo assim o registro, a pesquisa, a preservação e a difusão do conhecimento.

### 7.3. ECONOMIA DA CULTURA, TRABALHO, RENDA E SUSTENTABILIDADE

- Ampliar a participação da cultura no desenvolvimento socioeconômico.
- Promover as condições necessárias para a consolidação da Economia da Cultura.

Ações:

7.3.1. Consolidar a economia da cultura no município, com o objetivo de ampliar as possibilidades de trabalho e a distribuição de renda em ofícios, profissões e ocupações ligadas à cultura e às artes, de modo sustentável;

7.3.2. Criar e divulgar anualmente um calendário de ações culturais para o município em rede com a economia da cultura, contemplando eventos e datas relativas à cultura, em nível mundial, nacional, estadual, regional e municipal;

7.3.3. Definir, com base em levantamentos e diagnósticos, quais segmentos das áreas da cultura e das artes devem ser contemplados em editais públicos de incentivo à cultura, de modo a garantir uma distribuição equânime e transparente dos recursos públicos;

7.3.4. Ampliar a participação da cultura no desenvolvimento socioeconômico. Consolidar o incentivo à cultura como indutor do desenvolvimento sustentável. Promover as condições necessárias para a consolidação da Economia da Cultura.

### 7.4. PARTICIPAÇÃO SOCIAL

- Estimular a organização de instâncias consultivas;
- Construir mecanismos de participação da sociedade civil;
- Ampliar o diálogo com os agentes culturais e criadores.

Ações:

- 7.4.1. Instituir esferas de diálogo, consulta às instituições culturais, discussão pública e colaboração técnica para adoção de marcos legais para a gestão e o financiamento das políticas culturais e o apoio aos segmentos culturais e aos grupos, respeitando a diversidade da cultura municipal;
- 7.4.2. Realizar reuniões periódicas entre o Departamento de Cultura, Conselheiros e representantes das entidades culturais;
- 7.4.3. Estimular a formação de lideranças com ênfase em coordenação de grupos artístico-culturais, entidades, eventos e demais atividades;
- 7.4.4. Estimular a criação de grupos artístico-culturais étnicos que representem a história e a vivência dos povos formadores da diversidade cultural de São José do Ouro;
- 7.4.5. Criar ouvidorias e outros canais de interlocução dos cidadãos com os órgãos públicos e instituições culturais, adotando serviços de aproximação com a população e processos de consulta pública e de atendimento individual dos cidadãos que buscam apoio;
- 7.4.6. Ampliar a transparência e fortalecer o controle social sobre os modelos de gestão das políticas culturais e setoriais, ampliando o diálogo com os segmentos artísticos e culturais.

#### **7.5- RESULTADO E IMPACTOS ESPERADO**

- Participação social na elaboração e implementação de Leis e Decretos que regulamentarão o SMC.
- Mapeamento dos fazedores de cultura, produtores, agentes, artistas e demais trabalhadores culturais;
- Conhecer a diversidade cultural de São José do Ouro/RS em relação da produção, representação e difusão cultural do município.

#### **7.6- INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.**

- Quantidade de Leis e Decretos instituídos pelo município;
- Atas e relatórios do CMC de São José do Ouro;
- Números de cadastrados;

- Monitoramento de resultados e números cadastrados anualmente.

#### **7.7- PRAZO PARA EXECUÇÃO:**

Dezembro de 2025

#### **8.0 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O Plano Municipal de Cultura de São José do Ouro é um documento que marca o início de uma nova etapa da política cultural do município. Para sua elaboração houve uma busca constante de saberes e entendimentos, além de muito diálogo entre a sociedade civil e a gestão municipal.

A implementação do Sistema Municipal de Cultura, com todos os elementos obrigatórios e a conquista do nosso Conselho, Plano e Fundo, tem sido um processo de revisão, de compromissos, de vocações culturais e de entendimento das reais necessidades de nosso município para a área da cultura.

O Plano Municipal de Cultura, tem como iniciativa instigar o debate, aberto e provocativo, buscando a evolução das relações já existentes e as que devem ser retomadas ou iniciadas. Que este instrumento acenda em todos os envolvidos e em todos os cidadãos a vontade de construir uma cultura local de forma coletiva, partilhando através da história, costumes, culinária, tradições, crenças, arquitetura, hábitos, escolas, leis e etc., a busca pela preservação desse patrimônio e garantir a perpetuação através da dinâmica de interação, responsabilizando todos pelo que é de todos.

Este Plano foi elaborado pela Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto E Lazer, com participação dos membros do Conselho Municipal de Cultura, seguindo as diretrizes do Sistema Nacional de Cultura e tendo como fontes de pesquisa O Plano Nacional e Estadual da Cultura, os Planos Municipais de Cultura de Passo Fundo - RS; Lagoa Vermelha - RS; e Porto Alegre - RS, além dos guias de Orientação do MinC.

## REFERÊNCIAS

BOTELHO, Isaura. **Dimensões Da Cultura E Políticas Públicas**. Disponível em:  
<<https://www.scielo.br/j/spp/a/cf96yZJdTvZbrz8pbDQnDqk/?format=pdf&lang=pt>>. Acessado em 25 set 2024.

Pesquisando Cidades. Disponível em:  
<<https://pesquisandocidades.blogspot.com/2018/03/sao-jose-do-ourors-cidade-da-lenda-do.html>>. Acessado em 23 set 2024.

Plano Estadual de Cultura do Estado do Rio Grande do Sul. Disponível em: <<https://cultura.rs.gov.br/upload/arquivos/carga20171102/27120241-lei-14-778-plano-estadual-de-cultura.pdf>>. Acessado em 23 set. 2024.

Plano Municipal de Cultura de Lagoa Vermelha. Disponível em: <<https://www.camaralagoavermelha.rs.gov.br/proposicoes/lei-ordinaria/2016/5/0/124>>. Acessado em 23 set 2024.

Plano Municipal de Cultura de Passo Fundo. Disponível em:  
<[https://www.pmpf.rs.gov.br/secretaria-de-cultura/wp-content/uploads/sites/25/2021/11/plano\\_municipal\\_cultura.pdf](https://www.pmpf.rs.gov.br/secretaria-de-cultura/wp-content/uploads/sites/25/2021/11/plano_municipal_cultura.pdf)>. Acessado em 12 set 2024.

Plano Municipal de Cultura de Porto Alegre. Disponível em  
<[https://lproweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/observatorio/usu\\_doc/plano\\_municipal\\_de\\_cultura\\_de\\_porto\\_alegre.pdf](https://lproweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/observatorio/usu_doc/plano_municipal_de_cultura_de_porto_alegre.pdf)>. Acessado em 23 set de 2024.

Plano Nacional de Cultura. Disponível em <<https://www.gov.br/funarte/pt-br/aceso-a-informacao-lai/institucional/governanca-institucional/gestao-estrategica/plano-plurianual-ppa-1/plano-nacional-de-cultura-2010-2024/l12343.pdf/view>>. Acessado em 23 set 2024.

Planos Municipais de Cultura: Guia de Elaboração. Disponível em:  
<[http://portalsnc.cultura.gov.br/wp-content/uploads/sites/32/2024/05/E-book\\_planos\\_municipais\\_de\\_cultura.pdf](http://portalsnc.cultura.gov.br/wp-content/uploads/sites/32/2024/05/E-book_planos_municipais_de_cultura.pdf)>. Acessado em 23 set. 2024.

ROSÁRIO, Neusa Martins. **Desenvolvimento E Políticas Culturais: Dimensões Simbólica, Cidadã E Econômica Da Cultura Na Organização De Dados Culturais Locais**. Disponível em:  
<[https://repositorio.ufba.br/bitstream/ri/21281/3/Desenvolvimento%20e%20pol%C3%ADticas%20culturais\\_Neusa-Martins-do-Ros%C3%A1rio.pdf](https://repositorio.ufba.br/bitstream/ri/21281/3/Desenvolvimento%20e%20pol%C3%ADticas%20culturais_Neusa-Martins-do-Ros%C3%A1rio.pdf)>. Acessado em 25 set 2024.

São José do Ouro (RS) | Cidades e Estados. Disponível em: <  
<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs/sao-jose-do-ouro/panorama>> . Acessado  
em 23 set 2024.

SÃO JOSÉ DO OURO. Portal Municipal. <https://www.saojosedoouro.rs.gov.br/>

Turismo São José do Ouro. Disponível em:  
<<https://www.turismo.rs.gov.br/turismo/municipio/visualizar/351>>. Acessado em  
23 set 2024.